



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2415, de 13 de setembro de 2012.

Súmula: Denomina Rua no Bairro Jardim Primavera I – 2ª Etapa

Autoria: Vereador Frank Ariel Schiavini

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **SAULI MARCOLINA** a Rua Projetada “01”, localizada entre as quadras n.ºs “11” e “13”, no Bairro Jardim Primavera I – 2ª Etapa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2012.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal